



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

35
R. Higson

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.06.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia - CE, através da Secretaria de Saúde, por solicitação do gestor da pasta, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE – PSF III JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha, segundo justificativa do gestor, que aduziu fatores necessários à instalação do equipamento público de que trata.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está justificado mediante laudo de engenheiro habilitado, dando conta do aluguel mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais) de acordo com este é montante pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o porte e localização do imóvel e edificação.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Palmácia/CE, 11 de Agosto de 2020.

Francisca Silvana de Sousa Alves Silva
Francisca Silvana de Sousa Alves Silva
PRESIDENTE DA CPL

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
MEMBRO DA CPL

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
MEMBRO DA CPL